

## Sumário

Sumário.....	1
1 Objetivo.....	1
2 Licenciamento Ambiental.....	1
2.1 Licença Ambiental.....	1
2.2 Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental.....	1
2.3 Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental da Atividade.....	2
2.4 Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental.....	2
3 Instrumentos técnicos Utilizados no Licenciamento da Atividade.....	2
4 Instruções Gerais.....	2
5 Instruções Específicas.....	3
6 Documentação Necessária para o Licenciamento da Atividade.....	4
6.1 Licença Ambiental Operação.....	4
6.2 Licença Ambiental de Operação - Ampliação.....	4
6.3 Renovação da Licença Ambiental de Operação.....	5
Anexo 1 – Modelo de Requerimento.....	6
Anexo 2 – Modelo de Procuração.....	7
Anexo 3 – Formulário de Informações sobre Transporte de Produtos Perigosos .....	8
Anexo 4 – Termo de Referência para Elaboração do Plano de Ação Emergencial.....	13
Anexo 5 – Modelo de Fixação de Rótulo de Risco e Pannel de Segurança.....	14
Anexo 6 – Kit de Emergência para Transporte de Produtos Perigosos.....	15
Anexo 7 – Endereços da Fundação do Meio Ambiente.....	16

## 1 Objetivo<sup>1</sup>

Definir a documentação necessária ao licenciamento e estabelecer critérios para apresentação dos planos, programas e projetos ambientais para **o transporte de resíduos perigosos**, incluindo gerenciamento de resíduos líquidos, tratamento e disposição de resíduos sólidos e outros passivos ambientais.

## 2 Licenciamento Ambiental

Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possa causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. (Resolução CONAMA nº. 237/97).

### 2.1 Licença Ambiental

Ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar, reformar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental. (Resolução CONAMA nº. 237/97).

### 2.2 Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental

Pessoas físicas ou jurídicas e as entidades das administrações públicas federal, estaduais e municipais, cujas atividades utilizem recursos primários ou secundários e possam ser causadoras

<sup>1</sup> As Instruções Normativas podem ser baixadas no *site* da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)).

efetivas ou potenciais de poluição ou de degradação ambiental, e constante da Listagem de Atividades Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental.

## 2.3 Instrumentos Legais do Processo de Controle Ambiental da Atividade

- Licença Ambiental de Operação (LAO): Com prazo de validade de no máximo, 10 (dez) anos, autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação (Lei nº. 14675/09 combinada com a Lei nº. 14.262/07 e a Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 8º, inciso III).

A Lei nº. 14.262/07, estabeleceu a taxa para análise de Licenças Ambientais de Operação com prazo de validade de 04 (quatro) anos, podendo por decisão motivada, o prazo ser dilatado ou reduzido com aumento ou diminuição proporcional nos valores a serem cobrados pela FATMA.

## 2.4 Etapas do Processo de Licenciamento Ambiental

O procedimento de licenciamento ambiental, conforme o disposto na Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, obedecerá às seguintes etapas:

- Cadastramento do empreendedor e do empreendimento junto ao Sistema de Informações Ambientais – SinFAT.
- Requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, dando-se a devida publicidade.
- Análise pela FATMA dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias.
- Solicitação de esclarecimentos e complementações pela FATMA, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios.
- Emissão de parecer técnico conclusivo e, quando couber, parecer jurídico.
- Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade quando do seu deferimento.

## 3 Instrumentos técnicos Utilizados no Licenciamento da Atividade

De acordo com o disposto na Resolução CONSEMA nº. 03/08, as atividades listadas no Quadro abaixo são licenciadas sem elaboração dos estudos especificados na Resolução CONSEMA nº. 01/06 e licenciadas apenas por meio da expedição de Licença Ambiental de Operação – LAO.

Quadro: Atividades licenciadas sem estudos especificados na Resolução CONSEMA nº. 01/08

Código	Atividade	Porte		
		Pequeno	Médio	Grande
47.10.10	Transporte de produtos perigosos.	10<=NV	10<NV<=40	NV>40

NV=Número de Veículos

## 4 Instruções Gerais

- A Licença Ambiental de Operação (LAO), no caso de deferimento, deve ser expedida em, no máximo, 30 dias, contados a partir da data do protocolo dos respectivos requerimentos. A contagem dos prazos será interrompida durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.
- A FATMA disponibiliza, via internet, quinzenalmente, a relação dos requerimentos de licenciamento ambiental.
- A ampliação da atividade depende do competente licenciamento ambiental.
- A alteração na titularidade do empreendimento deve ser comunicada a FATMA, com vistas à atualização, dessa informação no processo administrativo e na licença ambiental concedida.
- Deve ser avaliada a possibilidade de intervenções na atividade, visando à minimização da geração de efluentes líquidos, de resíduos sólidos e ruídos. Simultaneamente a esta providência, o empreendedor deve promover a conscientização, o comprometimento e o treinamento do pessoal da área operacional, relativamente às questões ambientais, visando atingir os melhores resultados possíveis com a implementação dos Projetos de Controle Ambiental.

- Os estudos necessários ao processo de licenciamento devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, as expensas do empreendedor. O empreendedor e os profissionais que subscreverem os estudos necessários ao processo de licenciamento são responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais (Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 11).
- Toda a documentação do processo de licenciamento ambiental, com exceção das plantas e mapas, deve ser apresentada em folha de formato A4 (210 mm x 297 mm), redigida em português. Os desenhos devem seguir as normas brasileiras da ABNT. As unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades.
- A FATMA não assumirá qualquer responsabilidade pelo não cumprimento de contratos assinados entre o empreendedor e o projetista.
- Deve ser comunicada à FATMA a identificação de impactos ambientais não descritos na documentação constante no procedimento de licenciamento, bem como qualquer alteração na documentação apresentada para as providências que se fizerem necessárias.
- Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre a presente Instrução Normativa devem ser encaminhados à FATMA por escrito.

## **5 Instruções Específicas**

- A ampliação/inclusão ou substituição de veículos da frota deve ser objeto de licenciamento ambiental.
- A exclusão de veículos da frota deve ser comunicada à FATMA para que seja emitida a Declaração de Atualização de Frota – Exclusão.
- A alteração no quadro de motoristas, bem como das rotas de transporte devem ser comunicadas a FATMA.
- A limpeza dos veículos e equipamentos de transporte de produtos perigosos deve ser realizada em local licenciado para tal fim.
- Deve ser verificada a compatibilidade entre os equipamentos/acessórios e os produtos a serem transportados.
- Os veículos e embalagens de produtos fracionados devem exibir as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras. Ver exemplo de fixação de rótulo de risco e painel de segurança (Anexo 05).
- O condutor do veículo licenciado deve portar os seguintes documentos e equipamentos: a) Carteira Nacional de Habilitação e do respectivo comprovante de treinamento específico (MOPE); b) cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; c) cópia do certificado de capacitação do veículo; d) envelope para transporte; e) Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e receptor; f) ficha de emergência do(s) produto(s) transportado(s); g) *kit* de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h) *kit* de emergência para transpor de produtos perigosos (Anexo 06).

## **6 Documentação Necessária para o Licenciamento da Atividade**

### **6.1 Licença Ambiental Operação<sup>2</sup>**

- a. Requerimento da Licença Ambiental Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA.
- e. Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade ou do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada.
- f. Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- g. Cópia do Certificado de Registro no Ministério do Exército, quando se tratar de coleta e transporte de produtos regulamentados pelo Decreto nº. 55.649/65.
- h. Cópia do Certificado de Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, quando se tratar de coleta e transporte de resíduo radioativo.
- i. Cópia do Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- j. Lista dos veículos contendo a placa, número do RENAVAM, cidade do emplacamento, marca e modelo. A lista dos veículos deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e subscrita pelo seu responsável (nome e CPF/CNPJ). Não é necessário apresentar a cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo.
- k. Formulário de Informações sobre o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Ver modelo Anexo 3.
- l. Plano de Ação Emergencial, subscrito pelo profissional responsável pela elaboração do plano.
- m. Relatório detalhado dos acidentes com danos ambientais envolvendo os veículos da empresa ocorridos em Santa Catarina.
- n. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do Plano de Ação Emergencial.

### **6.2 Licença Ambiental de Operação - Ampliação<sup>2</sup>**

- a. Requerimento da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do Certificado de Registro no Ministério do Exército, quando se tratar de coleta e transporte de produtos regulamentados pelo Decreto nº. 55.649/65.
- e. Cópia do Certificado de registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, quando se tratar de coleta e transporte de resíduo radioativo.
- f. Cópia do Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- g. Lista dos veículos contendo a placa, número do RENAVAM, cidade do emplacamento, marca e modelo. A lista dos veículos deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e subscrita pelo seu responsável (nome e CPF/CNPJ). Não é necessário apresentar a cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo.
- h. Formulário de Informações sobre o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, caso haja necessidade de atualização do formulário apresentado no ato do primeiro licenciamento. Ver modelo Anexo 3.

---

<sup>2</sup> Não será aceita solicitação de licenciamento com a documentação incompleta.

- i. Plano de Ação Emergencial, subscrito pelo profissional responsável pela elaboração do plano, caso haja necessidade de atualização do plano atualizado no ato do primeiro licenciamento.
- j. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do Plano de Ação Emergencial.

### **6.3 Renovação da Licença Ambiental de Operação<sup>2</sup>**

- a. Requerimento de renovação da Licença Ambiental de Operação. Ver modelo Anexo 1.
- b. Procuração, para representação do interessado, com firma reconhecida. Ver modelo Anexo 2.
- c. Cópia do comprovante de quitação do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE), expedido pela FATMA.
- d. Cópia do certificado de regularidade junto ao IBAMA.
- e. Cópia do Certificado de Registro no Ministério do Exército, quando se tratar de coleta e transporte de produtos regulamentados pelo Decreto nº. 55.649/65.
- f. Cópia do Certificado de registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, quando se tratar de coleta e transporte de resíduo radioativo.
- g. Cópia do Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos – CIPP, emitido por empresa acreditada pelo INMETRO, quando se tratar de transporte de produtos a granel.
- h. Lista dos veículos contendo a placa, número do RENAVAM, cidade do emplacamento, marca e modelo. A lista dos veículos deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e subscrita pelo seu responsável (nome e CPF/CNPJ). Não é necessário apresentar a cópia do certificado de registro e licenciamento do veículo.
- h. Formulário de Informações sobre o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, caso haja necessidade de atualização do formulário apresentado no ato do primeiro licenciamento. Ver modelo Anexo 3.
- i. Plano de Ação Emergencial, subscrito pelo profissional responsável pela elaboração do plano, caso haja necessidade de atualização do plano no ato do primeiro licenciamento.
- j. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Função Técnica (AFT) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração do Plano de Ação Emergencial.

## Anexo 1

### Modelo de Requerimento<sup>3</sup>

À

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas a ( ) **obtenção**, ( ) **renovação** da **Licença Ambiental de Operação** para o empreendimento/atividade abaixo qualificado:

#### Dados Pessoais do (a) Requerente

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Endereço do (a) Requerente

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DDD: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

#### Dados do Empreendimento

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Assinatura

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

NOME/ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: .....

<sup>3</sup> O formulário de requerimento para licenciamento ambiental pode ser baixado no *site* da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

## Anexo 2

### Modelo de Procuração<sup>4</sup>

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo(a) junto à Fundação do Meio Ambiente no processo de ( ) **obtenção** ( ) **renovação da Licença Ambiental de Operação** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

#### Dados do(a) Outorgante

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

EMPRESA: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Endereço do(a) outorgante

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### Dados do(a) Outorgado(a)

RAZÃO SOCIAL/NOME: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ PROFISSÃO: \_\_\_\_\_ CARGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

#### Endereço do(a) Outorgado(a)

CEP: \_\_\_\_\_ LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

#### Assinaturas

LOCAL E DATA \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

.....

Outorgante

.....

Outorgado(a)

<sup>4</sup> O formulário de procuração pode ser baixado no site da FATMA ([www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)) para preenchimento.

### Anexo 3

## Formulário de Informações sobre o Transporte Produtos Perigosos

#### Identificação da Empresa Transportadora

Razão Social/Nome: \_\_\_\_\_

CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Logradouro: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Caixa postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### Dados de correspondência

Nome: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Logradouro: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Caixa postal: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

#### Relação dos Equipamentos Disponíveis:

Tipo Equipamento	Quantidade por Idade (Anos)										Totais	
	>10	9	8	7	6	5	4	3	2	<1	Próprios	Contratados
Cavalos Mecânicos												
Trucks												
Tocos / Utilitários												
Semi-reboques: A.Carbono												
A. Inox												
Revestidos												
De Plásticos												
Vasos de Pressão												
Baús												
Buggs para Container												
Outros												

#### Principais vias utilizadas no transporte

Procedência	Destino	Rodovias	
		BR	SC
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____



**O Controle de habilitação, qualificação e capacitação física dos motoristas, e de licenciamento dos veículos é feito pela própria empresa?**

**Próprios**       Sim       Não

**Agregados**       Sim       Não

**A empresa possui Certificado de Capacitação para os Cavalos Mecânicos/Tanques/Vasos?**

Sim       Não

Quais empresas realizam as inspeções?

Nome	Endereço	Fone	Fax	Periodicidade
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----
-----	-----	-----	-----	-----

**Existe na empresa um responsável pela segurança?**

Sim       Não

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

**O responsável possui formação técnica/engenharia de segurança?**

Sim       Não

**No caso de emergência em período extra-expediente, como localizá-lo?**

Fone residencial: \_\_\_\_\_ Fone celular: \_\_\_\_\_

**Existe na empresa um programa de segurança definido e implementado?**

Sim       Não

**Existem implementados procedimentos de segurança para atendimento a emergência?**

Sim       Não

**Para atendimento de emergência, dispõe de equipamentos nas rotas em que atua no Estado de Santa Catarina?**

Sim       Não

Onde: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Onde: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Onde: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

**A equipe encarregada pelo atendimento a emergências, possui treinamento adequado para cada produto transportado?**

Sim       Não

**Cada motorista/ajudante possui os equipamentos mínimos de proteção individual exigido para sua segurança?**

Sim       Não

**Estão em condições de perfeito uso?**

Sim       Não

**Estes kits são periodicamente revisados e são adequadamente mantidos?**

Sim       Não

**Os motoristas, os operadores e os ajudantes sabem como utilizar corretamente todos os equipamentos que compõem os kits de emergência?**

Sim       Não

Existe *chek-list* para verificação do veículo antes das saídas dos mesmos de suas bases para carregamento?

Sim       Não

Como são tratadas as não conformidades, se encontradas? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Limpeza dos equipamentos e descarte de efluentes**

A limpeza dos equipamentos (tanques/vasos) é feita em instalações na própria empresa?

Sim       Não      Onde: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Qual o destino final dos efluentes da limpeza dos equipamentos? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**A empresa possui responsável técnico pelo tratamento de efluentes / resíduos descartados?**

Sim       Não

Nome: \_\_\_\_\_ CRQ/CREA: \_\_\_\_\_

**Os operadores encarregados pela limpeza dos equipamentos são treinados com relação aos procedimentos de segurança, específico de cada produto transportado?**

Sim       Não

**Os tanques/vasos são entregues para empresa com a identificação da última carga?**

Sim       Não

Como: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**A empresa utiliza o sistema de identificação de carga conforme regulamentado pelos órgãos oficiais?**

Sim       Não

**As informações fornecidas são de inteira responsabilidade da empresa. Qualquer alteração deve ser imediatamente comunicada a FATMA.**

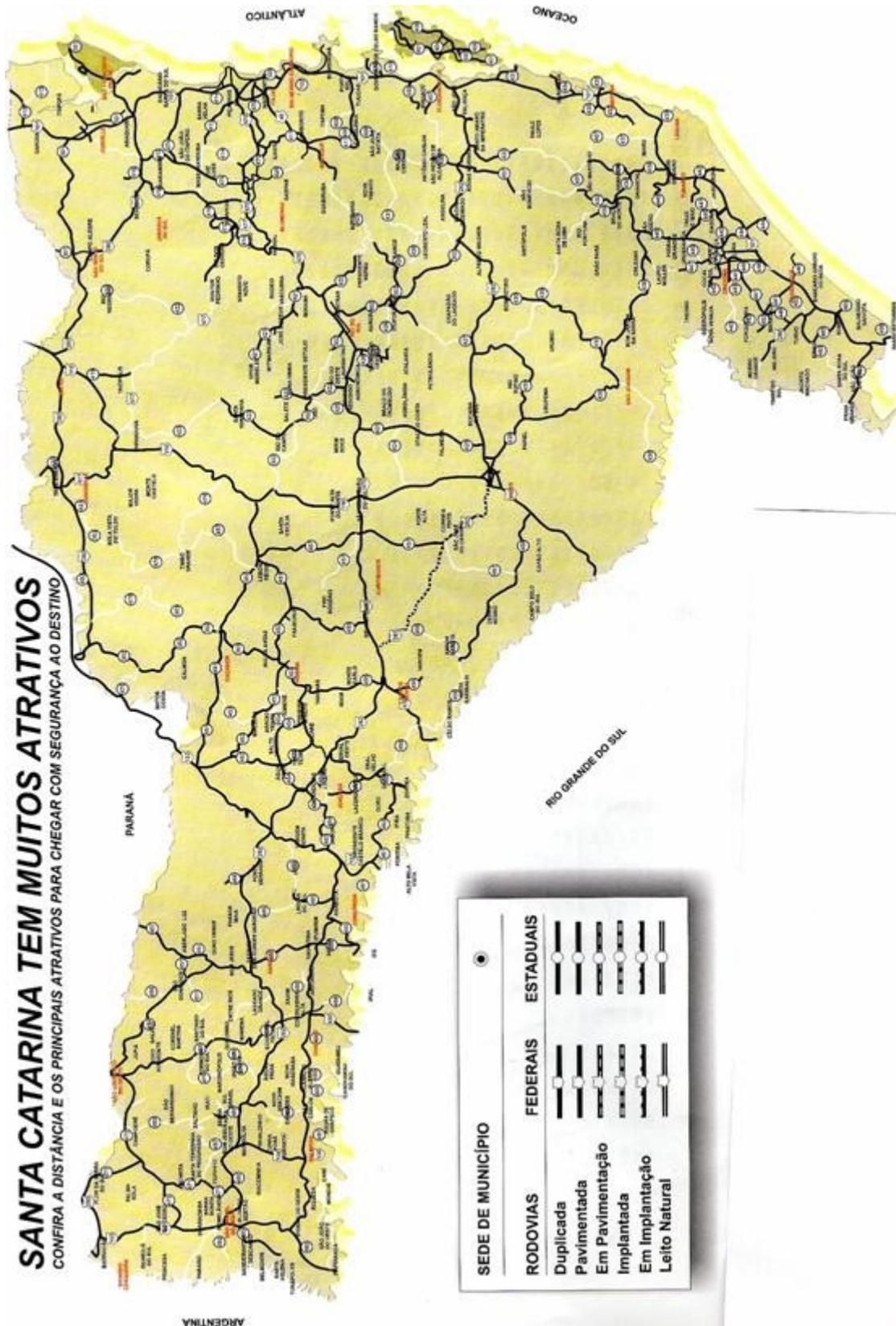
Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

.....  
Assinatura  
Carimbo (CNPJ / CPF)

## INDICAÇÃO DA(S) ROTA(S)

Grifar no mapa abaixo as rotas preferenciais para cada produto, assinalando os pontos de parada prevista durante o percurso.



## Anexo 4

### Plano de Ação Emergencial

O Plano de Ação Emergencial deve ser elaborado para responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, definindo as ações a serem tomadas durante e após a adversidade de modo a minimizar as conseqüências dos acidentes; proteger a integridade física da população envolvida e proteger o meio ambiente.

O Plano de Ação Emergencial deve apresentar descrição detalhada dos procedimentos a serem adotadas e abordar, no mínimo os seguintes itens:

- a. Introdução, histórico do plano e dos objetivos;
- b. Normas de trabalho da empresa, incluindo as instruções de segurança;
- c. Sistema de seleção, capacitação e treinamento dos agentes;
- d. Procedimentos de inspeção e manutenção dos veículos e equipamentos;
- e. Descrição da forma de atuação de cada agente responsável pelas ações a serem adotadas;
- f. Procedimentos em situações de emergência com respectivo fluxo de ações (troca de pneus, quebra de veículo, roubo, acidente envolvendo outros veículos, tombamento, incêndio);
- g. Acessórios de segurança e de atendimento a emergências, incluindo sistema de comunicação;
- h. Localização dos equipamentos para atendimento a emergências no Estado de Santa Catarina;
- i. Informação sobre a existência de contrato com empresas de resgate/seguro ambiental informando nome da empresa, endereço e fone de contato. Na inexistência de contrato específico para tal fim informar endereço e fone de contato das empresas que atuam nas rotas do Estado de Santa Catarina;
- j. Integração com outros planos emergenciais;
- k. Sistema de divulgação de acidentes;
- l. Nome(s) e telefone(s) do(s) responsável(is) técnico(s) para contato em caso de emergência.
- m. Identificação do(s) profissional(is) habilitado(s) que participaram da elaboração do Plano de Ação Emergencial, informando: (a) nome; (b) CPF; (c) qualificação profissional; (d) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (f) local e data; (g) cópia da ART ou AFT, expedida.

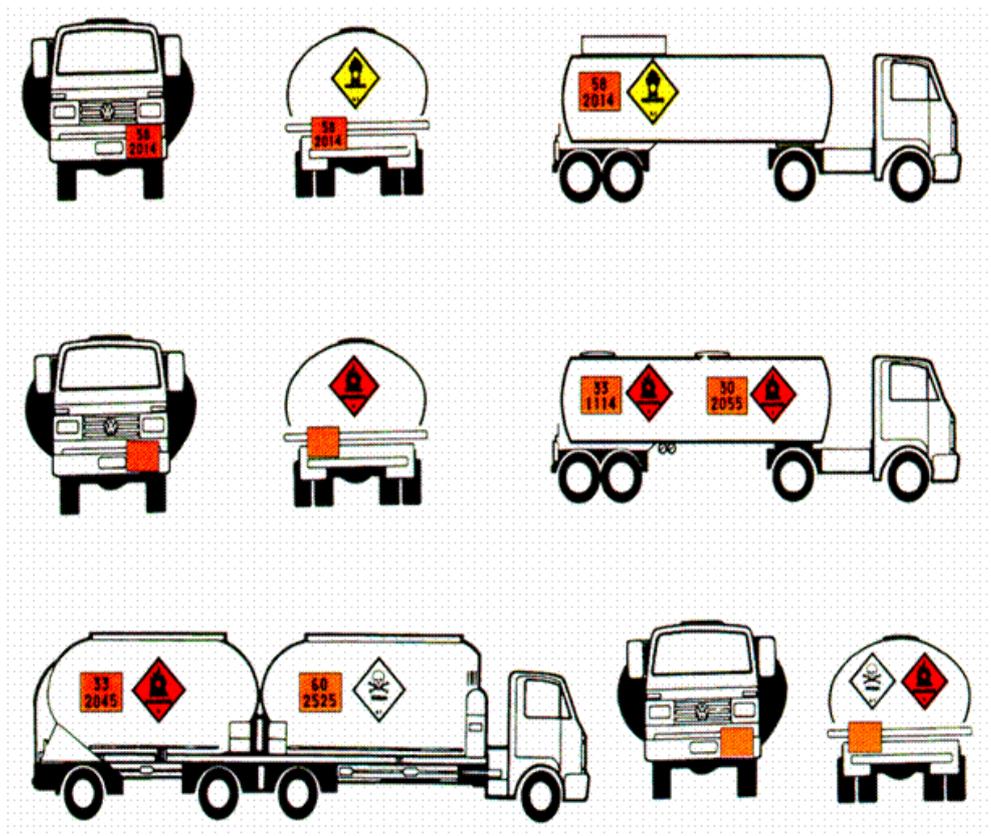
Anexo 5

Modelo de Fixação de Rótulo de Risco e Pannel de Segurança

Painel de Segurança



Rótulo de Risco



## Anexo 6

### Exemplo de Kit de Emergência para Transporte de Produtos Químicos



Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Bota de Borracha
- 01 Luva de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Manta Absorvente
- 01 Lanterna com Pilhas
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 100 metros
- 04 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 06 Dispositivo para sustentação da Fita (Cone)
- 04 Placas Perigo Afaste-se
- 01 Batoque de Madeira
- 02 Calços de Madeira
- 01 Jogo de ferramentas
  - alicate universal de 8"
  - chave combinada 13
  - chave de fenda ou philips
- 01 Pá Antifaiscante
- 01 Enxada para produtos explosivos
- 01 Lona plástica 3x4 para produtos sólidos
- 01 Bolsa Grande (Bagum ou Lona)

### Exemplo de Kit de Emergência para Caminhão Tanque



Foto Ilustrativa

- 01 Capacete
- 01 Avental de PVC
- 01 Par de Botas de Borracha
- 01 Máscara com Filtro
- 01 Par de Luvas de PVC
- 01 Óculos Ampla Visão
- 01 Lona Abafadora
- 01 Lanterna a Prova de Explosão
- 01 Rolo de Fita Zebrada com 50 metros
- 10 Cones de Sinalização com 50 centímetros
- 04 Placas Perigo Afaste-se
- 06 Porta Tudo
- 02 Calços de Madeira
- 01 Pá Antifaiscante
- 01 Enxada Antifaiscante
- 01 Balde com Cordão
- 01 Cabo Terra
- 01 Bolsa Grande

## Anexo 7

### Endereços da Fundação do Meio Ambiente – FATMA

#### Sede

Rua Felipe Schmidt, 485, Centro  
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone: + 55 48 3216 1700  
E-mail: [fatma@fatma.sc.gov.br](mailto:fatma@fatma.sc.gov.br)  
URL: [www.fatma.sc.gov.br](http://www.fatma.sc.gov.br)

#### Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental

#### **CODAM - Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3222 8385 / 3222 5269

Rua: Emir Rosa, 523, Centro  
88020-050 - Florianópolis - Santa Catarina  
E-mail: [fpolis@fatma.sc.gov.br](mailto:fpolis@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Joinville**

Fone: (0xx47) 3431 5200

Rua: Do príncipe, 33 – Ed. Manchester 10º andar  
89201-000 - Joinville - Santa Catarina  
E-mail: [joinville@fatma.sc.gov.br](mailto:joinville@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Chapecó**

Fone: (0xx49) 3321 6800

Rua: Travessa Guararapes, 81-E  
89801-035 – Chapecó - Santa Catarina  
E-mail: [chapeco@fatma.sc.gov.br](mailto:chapeco@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Canoinhas**

Fone: (0xx47) 3622 0613 / 3622 2877

Rua: Pastor Jorge Veiger, 570  
89460-000 - Canoinhas - Santa Catarina  
E-mail: [canoinhas@fatma.sc.gov.br](mailto:canoinhas@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Tubarão**

Fone: (0xx48) 3622 5910

Rua: Padre Bernardo Freüser, 227  
88701-120 - Tubarão - Santa Catarina  
E-mail: [tubarao@fatma.sc.gov.br](mailto:tubarao@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Itajaí**

Fone: (0xx47) 3246 1904

Rua: José Siqueira, 76  
88301-260 - Itajaí - Santa Catarina  
E-mail: [itajai@fatma.sc.gov.br](mailto:itajai@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM – São Miguel D'Oeste**

Fone: (0xx49) 3631 3100

Rua: Tiradentes, 1854, Bairro São Luiz  
89900-000 – São Miguel do Oeste - Santa Catarina  
E-mail: [saomigueloeste@fatma.sc.gov.br](mailto:saomigueloeste@fatma.sc.gov.br)

#### **Laboratório Florianópolis**

Fone: (0xx48) 3238 0980

Rod. SC 401, km4, 4240, Bairro Saco Grande II  
Ed. Via Norte  
88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina

#### **CODAM - Criciúma**

Fone: (0xx48) 3461 5900

Rua: Melvin Jones, 123, Bairro Comerciário  
88802-230 - Criciúma - Santa Catarina  
E-mail: [criciuma@fatma.sc.gov.br](mailto:criciuma@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Blumenau**

Fone: (0xx47) 3231 7500 / 3231 7599

Rua: Rua Braz Wanka, 238 – Vila Nova  
89035-160 - Blumenau - Santa Catarina  
E-mail: [blumenau@fatma.sc.gov.br](mailto:blumenau@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Lages**

Fone: (0xx49) 3222 3740

Rua: Caetano Vieira da Costa, 575  
88502-070 - Lages - Santa Catarina  
E-mail: [lages@fatma.sc.gov.br](mailto:lages@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Joaçaba**

Fone: (0xx49) 3551 4900

Rua Minas Gerais, 13- Edifício Guairacá 1º andar  
89600-000 - Joaçaba - Santa Catarina  
E-mail: [joacaba@fatma.sc.gov.br](mailto:joacaba@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM - Caçador**

Fone: (0xx49) 3561 6100

Rua: Carlos Coelho de Souza, 120  
89500-000 - Caçador - Santa Catarina  
E-mail: [cacador@fatma.sc.gov.br](mailto:cacador@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM – Rio do Sul**

Fone: (0xx47) 3525 3473 / 3521 0966

Rua: Porto União, 50, Bairro Canoas  
89160-000 – Rio do Sul - Santa Catarina  
E-mail: [riodosul@fatma.sc.gov.br](mailto:riodosul@fatma.sc.gov.br)

#### **CODAM – Mafra**

Fone: (0xx47) 3642 6067

Rua: Felipe Schmidt, 423 sala 1  
89300-000 – Mafra - Santa Catarina  
E-mail: [mafra@fatma.sc.gov.br](mailto:mafra@fatma.sc.gov.br)